



CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapuranga, considerando tudo o que consta do Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação n. **21650/2023**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no artigo 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, visando a contratação de **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM DJ VOVÔ JAMES, COMO ATRAÇÃO MUSICAL DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO ANO NOVO (RÉVEILLON 2023-2024) NO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA. O SHOW SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2024, A PARTIR DAS 00H, NO PALCO MONTADO NO PARQUE FLAMBOYANT DE ITAPURANGA-GO.**

CONTRATADO: **MARIELLEN CLEMENTE MENDONCA**

CNPJ nº **31.677.861/0001-32**

ENDEREÇO: **AVENIDA CENTRAL, CASA 36, QUADRA AREA, LOTE 04, SN, FAZENDA CAVEIRAS – GOIÂNIA-GO. CEP: 74.583-800.**

VALOR TOTAL: **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

Assim, nos termos do art. artigo 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, tendo em vista que a inexigibilidade de licitação está fulcrada na inviabilidade prática de competição, o que se adéqua perfeitamente no presente caso, e tendo a licitante apresentado a documentação inerente para prova da sua qualificação.

Parágrafo único e Incisos, todos do mesmo diploma legal, opinamos que se proceda a RATIFICAÇÃO pelo Sr. Ordenador de despesas da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças e dada a devida PUBLICAÇÃO posterior do extrato, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Luciane Lucas Moreira
Presidente da CPL

